



Câmara Municipal de Nova Venécia Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

PROTOCOLO N°
3458375026

Recebido em: 28/01/2026

Horário: 19:05 horas

Rubrica: Klein

INDICAÇÃO N° 6 /2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

Os vereadores Felipe Barbosa dos Santos e Deneval Rocha, da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinados, usando da atribuição que lhes conferem o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indicam ao prefeito, Excelentíssimo Senhor Mário Sérgio Lubiana, que seja realizado um estudo técnico de viabilidade para a ampliação de vagas para o Maternal em nossa rede municipal de ensino.

JUSTIFICATIVA

Esta proposição fundamenta-se na compreensão de que a educação infantil é um direito fundamental da criança e um suporte indispensável para a organização das famílias venecianas. A carência de vagas nesta etapa cria um gargalo que impacta diretamente a produtividade local e a dignidade das famílias, especialmente das mães que buscam sua inserção ou manutenção no mercado de trabalho.





Câmara Municipal de Nova Venécia Estado do Espírito Santo

Investir na expansão do Maternal é um investimento em capital humano e em políticas públicas de equidade, garantindo que o desenvolvimento cognitivo e social das nossas crianças seja estimulado desde a primeira infância, fase decisiva para o sucesso escolar e profissional futuro.

Diante desse cenário, indico que seja realizada um estudo técnico de viabilidade para a otimização dos espaços físicos já existentes e a eventual locação ou construção de novas salas de aula dedicadas a essa faixa etária. É fundamental que o planejamento orçamentário contemple essa expansão como prioridade estratégica, buscando parcerias e convênios que permitam atender à demanda reprimida em nossos bairros e comunidades.

A ampliação dessas vagas consolidará o compromisso do poder público com uma Nova Venécia mais próspera e justa, onde o apoio à família e a valorização da educação caminham lado a lado como pilares da nossa governança.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 23 de janeiro de 2026;
72º de Emancipação Política; 19ª Legislatura.

FELIPE BARBOSA DOS SANTOS
Vereador pelo PSB

DENEVAL ROCHA
Vereador pelo PSD

Ao DEL para incluir no Expediente da próxima Sessão
Plenária Ordinária.
Em 30/01/2026

Presidente da CMNV-ES